FOLHA Nº 414
ASS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Aos 07 (SETE) dias do mês de AGOSTO de 2017 às 09h00min, horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Muribeca, sediada a Rua Jackson de Figueiredo, s/n, Centro, MURIBECA-SE, reuniu-se a Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Muribeca e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº. 012/2017 com a finalidade de abrir as proposta e dá inicio a fase de lances das licitantes participantes da Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – Pregão Presencial nº **06/2017**, que tem como objeto **a contratação de empresa para fornecer INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO destinados a Banda de Música Municipal de Muribeca "JOSÉ CARLOS GOMES"**. Subsegue abaixo os licitantes participantes e seus respectivos representantes credenciados, as empresas: **NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESNTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 13.436.544/0001-42 – CREDENCIOU O SENHOR NEILSON LEÃO COSTA – PORTADOR DE RG; 3.156.620-0 SSP/SE; A EMPRESA MESSALA COMERCIAL LTDA – CREDENCIOU O SENHOR WALTER FERREIRA SANTOS - PORTADOR DE RG: 347.626 SSP/SE, E A EMPRESA GISLAINE DE SOUZA – EPP – CNPJ:12.559.500/0001-47 CREDENCIOU O SENHOR JHONATAN MIRANDA – PORTADOR DE RG: 545.483-4 SSP/SC.** Dando continuidade ao certame a senhora pregoeira abriu as proposta dos licitantes, onde pode constar os seguintes valores a empresa **NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESNTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 13.436.544/0001-42 – APRESENTOU VALOR INICIAL DE R$: 156.197,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS), A EMPRESA MESSALA COMERCIAL LTDA – APRESENTOU VALOR INICIAL DE R$: 24.870,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) E A EMPRESA GISLAINE DE SOUZA – EPP – CNPJ:12.559.500/0001-47, APRESENTOU VALOR INICIAL DE R$: 128.821,67 (CENTO E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).** Dando seguimento ao certame, partimos para a análise das propostas, onde podemos constatar que de acordo com as especificações expedidas nas propostas das empresas **NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESNTAÇÃO LTDA. E da MESSALA COMERCIAL LTDA** os itens: 02, 03,04,05,06,07,09,17,19,20,22,23,24,25, apresentados pelas empresa não atendiam em seu teor ao edital. Colocação essa, apresentada pela empresa **GISLAINE DE SOUZA,** a empresa ainda questionou que as empresa não acostou os CATÁLOGOS E A CARTA DE RECOMENDAÇÃO do FABRICANTE, e que a empresa apresentou o em seu CNAE – a variação de nº 47.53-9-00 que compreende comercio varejista especializado de

FOLHA Nº 415
ASS:

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tendo em vista que ficaria impossível a viabilização da análise do responsável técnico. Dando seguimento ao certame a empresa **MESSALA COMERCIAL LTDA,** questionou sobre **a CERTIUDÃO SIMPLIFICADA DA EMPRESA GISLAINE DE SOUZA,** pois a mesma não consta com o arquivamento do **BALANÇO CONTÁBIL,** onde após a consulta a assessoria jurídica do município, Foi decidido que a seria feito uma consulta a **JUCESC**, sobre a autenticidade da **CERTIDÃO**, quanto ao último arquivamento referente ao ultimo exercício, para que fosse tomada decisão **.** Assim a Srª Pregoeira solicitou suspensão do certame para que fosse analisada as documentações pelo responsável técnico, quanto a descrição dos itens, o senhor **ROGÉRIO DOS ANJOS ANDRADE** (Maestro) e pela assessoria contábil quanto a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA.** Assim vendo a periculosidade da análise e tendo em vista que devemos aguarda a resposta da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, fica estabelecido o dia 14 de agosto de 2017, ás 10 horas da manhã, para o resultado final e encerramento do certame. A Srª. Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se os licitantes desejam manifestar suas impugnações, e as empresas fizeram o uso da palavra solicitando o prazo de recurso conforme lei 8.666/93.6, que se inicia em 08/08/2017 e termina em 11/08/2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente, Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes, vale apena ressaltar que a empresa **MESSALA COMERCIAL LTDA, abandou o certame após fazer observações.**

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira

JOSÉ AIRTON SOUZA FILHO
Apoio

CLAUDICELY SILVA CONSERVA
Apoio

CINTIA SADILA CARDOSO CIRINO
Apoio

LICITANTES:

FOLHA Nº 416
ASS:

NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESNTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 13.436.544/0001-42 – CREDENCIOU O SENHOR NEILSON LEÃO COSTA – PORTADOR DE RG; 3.156.620-0 SSP/SE

A EMPRESA MESSALA COMERCIAL LTDA – CREDENCIOU O SENHOR WALTER FERREIRA SANTOS - PORTADOR DE RG: 347.626 SSP/SE

GISLAINE DE SOUZA – EPP – CNPJ:12.559.500/0001-47 CREDENCIOU O SENHOR JHONATAN MIRANDA – PORTADOR DE RG: 545.483-4 SSP/SC.